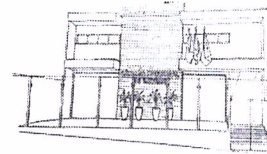


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº: 415/2025/GPUCR/RRP

Lavras, 05 de junho de 2025.

À Comissão de Segurança, Desporto, Turismo, Defesa do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor

À Comissão de Educação, Cultura e Direitos Humanos

Câmara Municipal de Lavras
Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro
CEP: 37.200-238

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 01/2025/CML/CJS

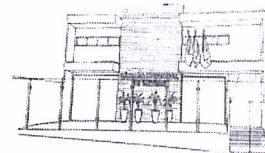
Prezados,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho apresentar resposta ao Requerimento nº 01/2025/CML/CJS, que requereu nos termos do art. 82, do Regimento Interno, prorrogação por mais 07 (sete) dias para análise e manifestação acerca das seguintes matérias:

1. PLC nº 6/2025, que “**Dispõe sobre a desafetação e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos à Associação de Amparo às Famílias Desabrigadas - AAFA, área que menciona e dá outras providências**”, com Emenda de autoria da CCJ. À disposição da Comissão de Segurança.
2. EPLE nº 8/2025, que “**Modifica a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 4/2025 para atualizar o valor da multa, reduzir o prazo para caracterização da reincidência e reforçar a previsão de sanção em caso de reincidência**”. À disposição da Comissão de Segurança.
3. PLL nº 18/2025, que “**Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de LGBTQIAPN+fobia**”, com emenda de autoria da CCJ. À disposição da Comissão de Educação, Cultura e Direitos Humanos.

CML / PROTOCOLADO
05 / 06 / 25
2146 Hora: 17:00
pn

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



4. PLL nº 19/2025, que “**Dispõe sobre a substituição gradativa de alarmes sonoros por sinaleiros musicais e avisos luminosos em estabelecimentos de ensino do Município de Lavras, com foco na acessibilidade e inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência auditiva**”, com emenda de autoria da CCJ. À disposição da Comissão de Educação, Cultura e Direitos Humanos.
5. PLL nº 20/2025, que “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DE REIS ESTRELA DO AMANHÃ**”. À disposição da Comissão de Educação, Cultura e Direitos Humanos.

Informo que após análise da solicitação esta Presidência manifesta-se pelo **deferimento do requerimento prorrogando-se o prazo da CCJ por mais 07 dias,** contados a partir da data limite para manifestação anterior à prorrogação.

Atenciosamente,

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:0075336
3674

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.06.05
16:56:01 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras



MUNICÍPIO DE LAVRAS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA

REQUERIMENTO Nº: 01/2025/CML/CJS.

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para emissão de pareceres.

Lavras, 02 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras
Avenida Pedro Sales, n.º 542, Centro, Lavras-MG
CEP: 37200-238

CML | PROTOCOLADO
Em: 02/06/25
Nº: 2067 Hora: 16:56
Ass.: [Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 82, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, requiro **prorrogação dos prazos para emissão de pareceres** das Comissões competentes, das quais sou relator, **por mais 7 (sete) dias**, para análise das seguintes matérias em tramitação:

1. PLC nº 6/2025, que **“Dispõe sobre a desafetação e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos à Associação de Amparo às Famílias Desabrigadas - AAFA, área que menciona e dá outras providências”**, com Emenda de autoria da CCJ. À disposição da Comissão de Segurança.
2. EPLE nº 8/2025, que **“Modifica a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 4/2025 para atualizar o valor da multa, reduzir o prazo para caracterização da reincidência e reforçar a previsão de sanção em caso de reincidência”**. À disposição da Comissão de Segurança.
3. PLL nº 18/2025, que **“Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de LGBTQIAPN+fobia”**, com emenda de autoria da CCJ. À disposição da Comissão de Educação, Cultura e Direitos Humanos.



MUNICÍPIO DE LAVRAS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA

4. PLL nº 19/2025, que “**Dispõe sobre a substituição gradativa de alarmes sonoros por sinaleiros musicais e avisos luminosos em estabelecimentos de ensino do Município de Lavras, com foco na acessibilidade e inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência auditiva**”, com emenda de autoria da CCJ. À disposição da Comissão de Educação, Cultura e Direitos Humanos.
5. PLL nº 20/2025, que “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DE REIS ESTRELA DO AMANHÃ**”. À disposição da Comissão de Educação, Cultura e Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA

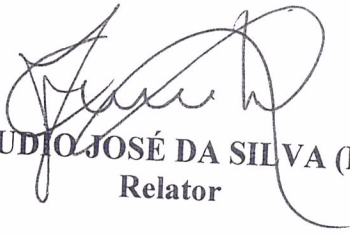
Com base no art. 82, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cabe às comissões emitir o parecer das matérias a ela encaminhadas no prazo de quinze dias. Considerando que o RI, quando trata de “dias úteis” apresenta de forma clara em sua redação, assumimos que a omissão da forma de contagem representa “dias corridos”. Assim, feriados e finais de semana prejudicam os prazos das comissões para análise das matérias.

No caso da CECDH e CSDDTMADC, matérias de maior complexidade ou polêmicas podem exigir maiores esforços dos membros e equipe de apoio da comissão, mormente se levado em conta que todas as matérias em tramitação nesta Casa devem passar pelo crivo da análise da Comissão em epígrafe.

A prorrogação do prazo assegura que o trabalho da Comissão continue com qualidade técnica e seriedade, proporcionando confiança aos vereadores no momento da tomada de decisão em plenário.



MUNICÍPIO DE LAVRAS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA


CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA (PSD)
Relator



